

TÓPICOS DE DIREITO EMPRESARIAL

CARGA HORÁRIA: 30h/a

EMENTA

Estudo dos temas do Direito Empresarial, notadamente relacionados ao Direito Societário, aos Contratos Empresariais e ao Direito Concursal (falência e recuperação de empresas). O enfoque é o exame de institutos empresariais à luz da legislação e da jurisprudência atual, com vistas a colaborar para que cumpram o seu papel constitucional de incremento das atividades econômicas.

OBJETIVOS

- I. Analisar a linha evolutiva do Direito Concursal, com ênfase para a mudança do regramento principal, ocorrida em 2005, inclusive buscando-se inseri-la na conformação moderna do Direito Empresarial;
- II. Estudar a falência, conforme atualmente regrado na lei 11.101/05, com vistas a suscitar análise crítica de seus institutos;
- III. Estudar a recuperação judicial do empresário, partindo-se de sua origem em ordenamentos estrangeiros, com análise dos aspectos de inovação e de aprimoramento em relação ao instituto da concordata, suscitando-se, ainda, visão crítica quanto ao sucesso dos propósitos a que se destina;
- IV. Estudar a recuperação extrajudicial do empresário, partindo-se das diferenças em relação à recuperação judicial e com o foco de observar em que situações sua adoção é conveniente;
- V. Estudar a liquidação extrajudicial das instituições financeiras, a partir de seu tratamento na lei 6.024/74; e
- VI. Debater a jurisprudência construída em torno do tema.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ABRÃO, Nelson. **Curso de direito falimentar**. 4. ed. rev. atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1993. 317 p.

_____. **O novo direito falimentar**: nova disciplina jurídica da crise econômica da empresa. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1985. 243 p.

_____. **A continuação do negócio na falência**. 2 ed. rev. ampl. atual. por Carlos Henrique Abrão. São Paulo: Livraria e Editora Universitária de Direito Ltda., 1998. 206 p.

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso de falência e concordata**. 18. ed. amp. atual. São Paulo: Saraiva, 2000. 559 p.

ALMEIDA, Carlos Ferreira de. O âmbito de aplicação dos processos de recuperação da empresa e de falência: pressupostos objectivos e subjectivos. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**, Lisboa, v. XXXVI, p. 383-400, 1995.

ALVES, Rui Fernando Ramos Alves. Recuperação de empresas, falência e concordatas no Brasil: a realidade da recuperação de créditos. **Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais**, São Paulo, ano 7, n. 24, p. 77-91, abr-jun/2004.

ARAGÃO, Alexandre Santos de. O princípio da eficiência. **Revista Forense**, Rio de Janeiro, v. 386, p. 475-479, jul-ago/2006.

ARAÚJO, Aloísio; LUNDBERG, Eduardo. A nova legislação de falências: uma avaliação econômica. In: PAIVA, Luiz Fernando Valente de (coord). **Direito falimentar e a nova lei de falências e recuperação de empresas**. São Paulo: Quartier Latin, 2005. Capítulo 10, p. 325-353.

ARNOLDI, Paulo Roberto Colombo. Análise econômico-jurídica da lei de falências e de recuperação de empresas de 2005. **Revista de Direito Privado**, São Paulo, v. 24, p. 220-234, out-dez/2005.

BALBINO, Márcia de Paoli. Nova lei de falências n. 11.101/2005: a recuperação judicial das empresas e o juiz. In: Seminário “A Nova Lei de Falências”, 2005, Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes. **Revista do Instituto dos Advogados de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Instituto dos Advogados de Minas Gerais, 2005. p. 73-87.

BATALHA, Wilson de Souza Campos; RODRIGUES NETTO, Sílvia Marina L. Batalha de. **Falências e concordatas**: comentários à lei de falências: doutrina, legislação, jurisprudência. 3. ed. atual. São Paulo: LTr, 1999. 1.104 p.

BENETI, Sidnei Agostinho. O processo da recuperação judicial. In: PAIVA, Luiz Fernando Valente de (coord). **Direito falimentar e a nova lei de falências e recuperação de empresas**. São Paulo: Quartier Latin, 2005. Capítulo 6, p. 223-243.

BESSONE, Darcy. **Instituições de direito falimentar**. São Paulo: Saraiva, 1995. 368 p.

BEZERRA FILHO, Manoel Justino. Exame crítico do projeto da lei de falências – “recuperação de empresa” ou “recuperação do crédito bancário”. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, v. 822, p. 128-138, abr/2004.

_____. **Jurisprudência da nova lei de recuperação de empresas e falências:** decisões, ofícios judiciais, resoluções, sentenças, acórdãos, dentre outros documentos. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006, 399 p.

_____. **Lei de recuperação de empresas e falências comentada:** lei 11.101/2005: comentário artigo por artigo. 4. ed. rev. ampl. atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007. 446 p.

BIOLCHI, Osvaldo. Relatório do projeto. In: TOLEDO, Paulo F. C. Salles de; ABRÃO, Carlos Henrique (coords.). **Comentários à lei de recuperação de empresas e falência.** 2. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2007. Apresentação, p. XXXV-XLV.

BORGES, João Eunápio. **Curso de direito comercial terrestre.** 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1991. 568 p.

BRASIL, Lei n. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária. **Diário Oficial da União**, 9 fev.2005, edição extra.

_____. Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. **Diário Oficial da União**, 11.jan.2002.

_____. Lei n.º 8.245, de 18 de outubro de 1991. Dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a ela pertinentes. **Diário Oficial da União**, 21.out.1991.

_____. Decreto-lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945. Decreta a lei de falências. **Diário Oficial da União**, 31.jul.1945.

_____. Decreto-lei n. 4.657, de 4 de setembro de 1942. Lei de introdução ao Código Civil. **Diário Oficial da União**, 9.set.1942.

_____. Lei n.º 6.024, de 13 de março de 1974. Dispõe sobre a intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras. **Diário Oficial da União**, 13.mar.1974.

BULGARELLI, Waldírio. Reforma da lei de falências. **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro.** São Paulo, n. 83 (anoXXX – nova série), p. 122-136, jul-set/1991.

CAMPINHO, Sérgio. **O direito de empresa à luz do novo código civil.** 4. ed. ampl. atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2004. 412 p.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Comentários à nova lei de falências e de recuperação de empresas:** (lei n. 11.101, de 9-2-2005). 2. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2005. 538 p.

CORRÊA-LIMA, Osmar Brina. **Sociedade anônima.** 2. ed. rev. atual. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2003. 566 p.

_____. **Responsabilidade civil dos administradores de sociedade anônima.** Rio de Janeiro: Aide Editora, 1989, 160 p.

FARIA, Bento de. **Direito Comercial.** Rio de Janeiro: A. Coelho Branco Filho Editor, 1947. 4 v.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Nova lei de falência e recuperação de empresas.** 2. ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas, 2005. 378 p.

FERNANDES, Jean Carlos. Reflexões sobre a nova lei falimentar: os efeitos da homologação do plano de recuperação extrajudicial. **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro.** São Paulo, n. 141 (ano XLV – nova série), p. 169-184, jan-mar/2006.

FONSECA, Humberto Lucena Pereira da. Alienação da empresa na falência e sucessão tributária. **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro.** São Paulo, n. 132 (ano XLII – nova série), p. 87-95, out-dez/2003.

FONSECA, Humberto Lucena Pereira da; KÖHLER, Marcos Antônio. A nova lei de falências e o instituto da recuperação extrajudicial. **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro.** São Paulo, n. 138 (ano XLIV – nova série), p. 84-101, abr-jun/2005.

FONSECA, José Júlio Borges da. Da recuperação da empresa em crise. **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro.** São Paulo, n. 87 (ano XXXI – nova série), p. 70-86, jul-set/1992.

FRONTINI, Paulo Salvador. Do estado de falido: sua configuração – inovações da nova lei de recuperação e falência. **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro.** São Paulo, n. 138 (ano XLIV – nova série), p. 7-24, abr-jun/2005.

GOLDBERG, Daniel K. Notas sobre a nova lei de recuperação de empresas e sua racionalidade econômica. **Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais,** São Paulo, ano 8, n. 30, p. 96-103, out-dez/2005.

GONTIJO, Vinícius José Marques. O empresário no Código Civil brasileiro. **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro.** São Paulo, n. 135 (ano XLIII – nova série), p. 76-88, jul-set/2004.

GUIMARÃES, Maria Celeste Moraes. **Recuperação judicial de empresas: direito concursal contemporâneo.** Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2001. 306 p.

LACERDA, José Cândido Sampaio de. **Manual de direito falimentar.** 14. ed. rev. atual. por Jorge Miranda de Magalhães. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1999. 466 p.

LIPPERT, Márcia Mallmann. **A empresa no código civil.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003. 192 p.

LISBOA, Marcos de Barros; DAMASO, Otávio Ribeiro; SANTOS, Bruno Carazza dos; COSTA, Ana Carla Abrão. A racionalidade econômica da nova lei de falências e de recuperação de empresas. In: PAIVA, Luiz Fernando Valente de (coord). **Direito falimentar e a nova lei de falências e recuperação de empresas**. São Paulo: Quartier Latin, 2005. Introdução, p. 31-60.

LOBO, Jorge. Direito da empresa em crise (a nova Lei de Recuperação da Empresa). **Revista Forense**, Rio de Janeiro, v. 379, p. 119-131, mai-jun/2005.

_____. Disposições comuns à recuperação judicial e à falência: arts. 5º a 46. In: TOLEDO, Paulo F. C. Salles de; ABRÃO, Carlos Henrique (coords.). **Comentários à lei de recuperação de empresas e falência**. 2. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2007. Capítulo II, p. 15-118.

_____. Da recuperação judicial: arts. 47 a 72. In: TOLEDO, Paulo F. C. Salles de; ABRÃO, Carlos Henrique (coords.). **Comentários à lei de recuperação de empresas e falência**. 2. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2007. Capítulo III, p. 119-128.

MACHADO, Rubens Approbato. Visão geral da Nova Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 que reforma o Decreto-Lei 7.661, de 21.06.1945 (Lei de Falências) e cria o instituto da recuperação da empresa. In: MACHADO, Rubens Approbato (coord.). **Comentários à nova lei de falências e recuperação de empresas**. São Paulo: Quartier Latin, 2005. Capítulo Introdutório, p. 21-45.

MAGALHÃES, Tiago Fantini. O princípio da dissociação entre a sorte da empresa e a sorte do empresário na nova ordem falimentar. In: SANTOS, Theophilo de Azeredo. **Novos estudos de direito comercial em homenagem a Celso Barbi Filho**. Rio de Janeiro: Forense, 2003. p. 431-446.

MARTINS, Fran. **Curso de direito comercial**. 30. ed. rev. ampl. atual. por Carlos Henrique Abrão. Rio de Janeiro: Forense, 2006. 494 p.

MARZAGÃO, Lúcia Valério. A recuperação judicial. In: MACHADO, Rubens Approbato (coord.). **Comentários à nova lei de falências e recuperação de empresas**. São Paulo: Quartier Latin, 2005. Capítulo II, p. 75-118.

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito**. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1996. 426 p.

MELARÉ, Maria Regina Machado. A recuperação extrajudicial. In: MACHADO, Rubens Approbato (coord.). **Comentários à nova lei de falências e recuperação de empresas**. São Paulo: Quartier Latin, 2005. Capítulo IV, p. 155-162.

MENDES, Octavio. **Falências e concordatas**. São Paulo: Livraria Academica, 1930. 396 p.
NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito**. 11 ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Forense, 1995. 499 p.

NEGRÃO, Ricardo. **Aspectos objetivos da lei de recuperação de empresas e de falências: lei n. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005**. São Paulo: Saraiva, 2005. 220 p.

OCHOA, Roberto Ozelame; WEINMANN, Amadeu de Almeida. **Recuperação empresarial: nova lei de falências e novo direito penal falimentar**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006. 186 p.

OLIVEIRA, Celso Marcelo de. **Comentários à nova lei de falências**. São Paulo: IOB Thomson, 2005. 689 p.

PACHECO, José da Silva. **Processo de falência e concordata: comentários à lei de falências: doutrina, prática e jurisprudência**. Rio de Janeiro: Forense, 2000. 899 p.

PAIVA, Luiz Fernando Valente de. Da recuperação extrajudicial. In: PAIVA, Luiz Fernando Valente de (coord). **Direito falimentar e a nova lei de falências e recuperação de empresas**. São Paulo: Quartier Latin, 2005. Capítulo 17, p. 561-594.

PARENTONI, Leonardo Netto. O conceito de empresa no Código Civil de 2002. **Revista Forense**, Rio de Janeiro, v. 388, p. 133-151, nov-dez/2006.

PIERRI, Deborah. Lei de recuperação de empresas. **Revista de Direito Privado**, São Paulo, v. 25, p. 123-163, jan-mar/2006.

RAMALHO, Ruben. **Curso teórico e prático de falência e concordatas**. 3. ed. rev. ampl. atual. pela Constituição Federal de 5 de outubro de 1988 e pela Lei n. 8.131, de 24 de dezembro de 1990. São Paulo: Saraiva, 1993. 544 p.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. 27. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2007. 2v.

_____. **Curso de direito falimentar**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 1995. 2v.

RODRIGUES, Frederico Viana. Reflexões sobre a viabilidade econômica da empresa no novo regime concursal brasileiro. **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro**. São Paulo, n. 138 (ano XLIV – nova série), p. 102-122, abr-jun/2005.

ROQUE, Sebastião José. **Direito de recuperação de empresas**. São Paulo: Ícone Editora, 2005, 471 p.

SANTOS, Paulo Penalva. O novo projeto de recuperação da empresa. **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro**, São Paulo, nova série, v. 117, p. 126-135, jan-mar/2000.

_____. Breve notícia sobre a recuperação extrajudicial. **Revista Forense**, Rio de Janeiro, v. 381, p. 189-199, set-out/2005.

SANTOS, Theophilo de Azeredo. **Manual de direito comercial**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1965. 298 p.

SIMÃO FILHO, Adalberto. Fases falencial e pós falencial: uma visão generalista. In: PAIVA, Luiz Fernando Valente de (coord). **Direito falimentar e a nova lei de falências e recuperação de empresas**. São Paulo: Quartier Latin, 2005. Capítulo 16, p. 517-558.

SZTAJN, Rachel. Notas sobre as assembléias de credores na lei de recuperação de empresas. **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro**. São Paulo, n. 138 (ano XLIV – nova série), p. 53-70, abr-jun/2005.

TEBET, Ramez. Relatório do Senador Ramez Tebet. In: MACHADO, Rubens Approbato (coord.). **Comentários à nova lei de falências e recuperação de empresas**. São Paulo: Quartier Latin, 2005. Capítulo XIII, p. 343-386.

TEPEDINO, Ricardo. Da falência: arts. 75 a 160. In: TOLEDO, Paulo F. C. Salles de; ABRÃO, Carlos Henrique (coords.). **Comentários à lei de recuperação de empresas e falência**. 2. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2007. Capítulo V, p. 227-460.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Alguns aspectos processuais da nova Lei de Falências. **Revista Forense**, Rio de Janeiro, v. 385, p. 101-112, mai-jun/2006.

TOLEDO, Paulo F. C. Salles de. Disposições preliminares. In: TOLEDO, Paulo F. C. Salles de; ABRÃO, Carlos Henrique (coords.). **Comentários à lei de recuperação de empresas e falência**. 2. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2007. Capítulo I, p. 1-14.

TORRES, Antônio Carlos Esteves Torres. Dos poderes do juiz na nova Lei de Falências. **Revista Forense**, Rio de Janeiro, v. 382, p. 451-460, nov-dez/2005.

TZIRULNIK, Luiz. **Direito falimentar**. 7. ed. rev. ampl. atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005. 200 p.

VALVERDE, Trajano de Miranda. **Comentários à lei de falências**. Rio de Janeiro: Revista Forense, 1948. 3v.

VERÇOSA, Haroldo Malheiros Duclerc. Das pessoas sujeitas e não sujeitas aos regimes de recuperação de empresas e ao da falência. In: PAIVA, Luiz Fernando Valente de (coord). **Direito falimentar e a nova lei de falências e recuperação de empresas**. São Paulo: Quartier Latin, 2005. Capítulo 1, p. 63-118.

VIGO, Rodolfo Luis. **Interpretação jurídica**: do modelo juspositivista-legalista do século XIX às novas perspectivas. Trad. Susana Elena Dalle Mura. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005. 301 p.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2005. 7 v.

WALD, Arnoldo. A empresa no terceiro milênio. In: WALD, Arnoldo; FONSECA, Rodrigo Garcia da (coords.). **A empresa no terceiro milênio**: aspectos jurídicos. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2005. Capítulo I, p. 3-38.

WHITE, Lawrence H. A falência como intervenção econômica.

Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais, São Paulo, ano 9, n. 33, p. 327-337, jul-set/2006.

ZILBERBERG, Eduardo. Uma análise do princípio da preservação da empresa viável no contexto da nova lei de recuperação de empresas. **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro**. São Paulo, n. 141 (ano XLV – nova série), p. 185-191, jan-mar/2006.